



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 085/2019
DE 10 DE MAIO DE 2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM POÇO VERDE
PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
FELIPE NETO O POPULAR “ZÉ DE
ZACARIAS”, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO -
DÉCIMA LEGISLATURA - 1993/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 61 da Lei Orgânica e no Decreto 70.274/72,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador do município o senhor José Felipe Neto;

CONSIDERANDO a atuação de um cidadão exemplar como pai de família e ex-vereador, por meio da realização de um trabalho honesto que beneficiou toda a população poçoeverdense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade poçoeverdense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público poçoeverdense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Poço Verde, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor *JOSÉ FELIPE NETO*, que em vida, prestou relevantes serviços ao município de Poço Verde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 10 de maio de 2019.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv